

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 284/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada: “INSTITUT DO LEÃO”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “Institut do Leão”, com o NIF 500019053, com sede na freguesia de Nossa Senhora das Dores, Murdeira, ilha do Sal, com o património inicial de 500\$000 (quinhentos escudos) matriculada sob o nº 1/11.03.2026, nos seguintes termos:

Objeto: educação; ensino pré-escolar e básico integrado; ensino secundário e médio; ensino secundário geral; ensino superior; ensino para adultos e outras atividades educativas;----formação profissional; ensino desportivo e recreativo; ensino de línguas; outras atividades educativas; atividades de serviços de apoio à educação; outras atividades de ação social, com alojamento; atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas e literárias; atividades das bibliotecas e arquivos; atividades de clubes desportivos; Outras atividades desportivas; outras atividades de diversão e recreativas,

Orgãos Sociais:

1 - Mesa da Assembleia-Geral;

2 - Direção;

3. Conselho Fiscal.

1. Mesa da Assembleia-geral: é composto por um Presidente e uma Secretária:

- Presidente – Carla Patrícia Brito dos Santos Monteiro Silva; -
- Secretária - Alice Cabral Simoni;

2. Direção: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Tesoureiro:

- Presidente- Marília Artemisa Leite Moraes Estrela Galeffi;
- Secretária- Laura Anne Power;
- Tesoureiro- Loide Benedita Cabral Rocha.

3. Conselho Fiscal: é composto por um Presidente e dois Vogal:

- Presidente – Jorge Pedro dos Santos Fonseca;
- Vogal – Svetlana Risolete Ramos Rendall;
- Vogal – Maria do Rosário Soares Gomes.-

Duração do Mandato: 4 anos.

Vinculação: a associação obriga-se em qualquer ato, contrato e/ou perante terceiros pela assinatura do Presidente da Direção, na falta deste pelo Vice-Presidente, exceto perante instituições financeiras, bancárias e de crédito, devendo neste caso vincular-se pela assinatura conjunta do Presidente da Direção, ou seu substituto, e de um dos restantes diretores da associação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 12 de maio de 2026. — O Conservador/Notário,
Miguel João Duarte.